



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 218, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA			
2884300	ENCARGOS ESPECIAIS			
0008	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos			
469071	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$		37.000,00
020601	ENSINO INFANTIL			
1236539	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2123	Manutenção do Transporte de Alunos			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		10.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824420	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2047	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		7.000,00
011102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08243019	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2118	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente			
335043	03 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$		40.000,00
021401	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO			
13392026	PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO			
2061	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		20.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 218/13 - fls. 02 -

021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
TOTAL GERAL			R\$	117.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
0008		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	18.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1048		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios - Ensino Fundamental		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	36.000,00
020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
021104		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
0824122		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2125		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
011102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08243019		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2118		Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente		
445042	03	AUXÍLIOS	R\$	40.000,00

- segue fls. 03 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 218/13 - fls. 03 -

021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
TOTAL GERAL			R\$	117.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS